

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Restinga

Portaria CRST/IFRS nº 33, de 24 de janeiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, considerando a Instrução Normativa nº 003, de 09 de setembro de 2019, e alterações, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 205, de 12 de novembro de 2018.

Art. 2º LOCALIZAR o exercício dos servidores abaixo relacionados no **Departamento de Tecnologia da Informação** do *Campus* Restinga:

- Alexandre Wasem Pinto, matrícula nº 2165392, Técnico em Laboratório - Área Informática, vinculado à Coordenação do Departamento de Tecnologia da Informação;
- Flávio Chaves Brandão, matrícula nº 2009506, Técnico em Tecnologia da Informação, vinculado à Coordenação do Departamento de Tecnologia da Informação; e
- Robson Bierhals da Silva, matrícula nº 2169054, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Coordenador do Departamento de Tecnologia da Informação (FG-0002), vinculado à Direção-geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUDINEI MULLER

Documento assinado eletronicamente por RUDINEI MULLER, Diretor, em 24/01/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/164552>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe